ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ETP Nº 32/2026	**Data da Elaboração**: 23/04/2026
ÓRGÃO REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Estradas e Rodagens **Responsável:** Claudio Barboza	

1. INTRODUÇÃO

A Nova Lei de Licitações, Lei 14.133/2021 atribuiu ao planejamento das licitações a hierarquia de princípio, propiciando aos gestores públicos instrumentos para governança e concretude deste princípio. As contratações públicas são instrumentos para a realização das políticas públicas, cujo planejamento ocasiona contratações significativamente mais efetivas.

O Estudo tem por objetivo buscar assegurar a viabilidade (técnica e econômica) da contratação pública pretendida, bem como o levantamento dos elementos essenciais, que servirão de base para compor o anteprojeto, termo de referência ou projeto básico a serem elaborados, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública, avaliando todos os aspectos necessários e suficientes à contratação.

2. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Fiscal	Luizinho Wilson Consoli
Objeto	Contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de tubos de concreto. Conforme a relação dos itens do termo de referência.

3. LEGISLAÇÃO

Lei 14.133/2021;
Lei Complementar nº 123/2006;

4. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de Tubos para repor em bueiros, substituir tubos quebrados, trocas onde for necessário devido a erosão ocasionada pelas chuvas o sistema de drenagem tende a trancar e/ou diminuir sua vazão pois alguns materiais pedregosos e/ou de outra origem ficam acumulados, dentro dos tubos já instalados, devido a erosão gravitacional ocorrida em períodos chuvosos. Também a necessidade de instalações novas de drenagem pluvial nos trabalhos realizados pela Secretaria Municipal de Obras nas mais variadas ocasiões.

A utilização dos tubos de concreto é essencial para garantir a eficiência dos sistemas de drenagem, assegurando a durabilidade, resistência e segurança das obras públicas**,** além de contribuir diretamente para a melhoria da qualidade de vida da população e preservação do patrimônio público.

5. REQUISITOS

Documentos exigidos serão:

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União), estadual e Municipal.
- Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.
- Declaração que não emprega menores de 18 anos.
- Certidão Simplificada quando for o caso.
- Certidão Negativa de Falência ou Concordata.
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor.

6. ENTREGA

O prazo para entrega será de 15 dias após o envio do empenho ou solicitação de fornecimento.

Local de entrega será na Secretaria Municipal de Estradas e Rodagens. Av. Tupinambá, Centro, 544-634, Jupiá - SC, das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:30 de segunda a sexta feira, conforme solicitação.

Os objetos serão recebidos provisoriamente conforme Art.140, II, Lei nº 14.133/2021, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização. E somente serão considerados recebidos definitivamente, no prazo de 05 (cinco) dias uteis, a contar da data de entrega dos materiais, se não houver qualquer problema ou discordância entre as características exigidas no item do Termo de Referência e o objeto.

Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta ou com defeito, devendo ser substituídos no prazo de 07 (sete) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Forma de recebimento do o objeto: conforme listagem dos itens descritos e suas devidas unidades de medidas.

Vigência da contratação: 12 meses.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO.

Conforme a pesquisa de mercado realizada, para solucionar a necessidade. Conforme a pesquisa de mercado realizada, para solucionar a necessidade administrativa, objeto do presente estudo técnico preliminar, a contratação da empresa especializada em vendas de produtos.

As referências foram obtidas por meio de pesquisa de preço com fornecedores da região que se dispuseram a enviar orçamento e também dispõe do objeto a ser adquirido

8. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO.

Considerando que houve contratação anterior do objeto para orientar o planejamento da quantidade a ser adquirida, a partir do quantitativo solicitado e atividades que possam impactar na demanda futura, a quantidade para atender a necessidade estão informadas na relação dos itens.

O Município de Jupiá, embora não tenha elaborado o Plano de Contratações Anual para este ano, possui previsão para a execução de ações desta natureza na Lei Orçamentária para o exercício de 2025.

Para a obtenção do valor previamente estimado em processo licitatório, a equipe de planejamento se utiliza dos parâmetros definidos na lei, como forma de auxiliar a decisão da autoridade demandante quando a autorização ou não da contratação. O orçamento estimativo final para a contratação deverá compor o termo de referência.

Parâmetros utilizados para obter o valor estimado. Art. 23 Lei 14.133/2021. Pesquisa direta com, 3 (três) fornecedores, por meio de e-mail.

A apresentação de, no mínimo, três orçamentos distinto visa garantir os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência na administração pública, conforme previsto no Art. 37 da Constituição Federal. Conta estes três orçamentos pois foi o que recebemos de retorno das empresas, essa prática permite, assegurar a competitividade, promovendo igualdade de condições entre fornecedores e obter o melhor custo-benefício, por meio da comparação de preços e condições

A partir do quantitativo estudado em atendimento a unidade demandante e os parâmetros obtidos através das pesquisas de preço realizadas no presente estudo, que buscaram o valor mais próximo possível do praticado no mercado, segue estimativa do valor da contratação conforme documentos anexos e tabela a baixo:

Nº Lote: 1 - TUBOS DE CONCRETO

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	300,000	UN	TUBO DE CONCRETO PS-1 SEM PINTURA 30X100CM - TUBO DE CONCRETO PS-1 SEM PINTURA 30X100CM	_____	52,0000	15.600,00
2	300,000	UN	TUBO DE CONCRETO PA-1 SEM PINTURA 40X100CM - TUBO DE CONCRETO PA-1 SEM PINTURA 40X100CM	_____	78,0000	23.400,00
3	300,000	UN	TUBO DE CONCRETO PS-1 SEM PINTURA 60X100CM - TUBO DE CONCRETO PS-1 SEM PINTURA 60X100CM	_____	135,0000	40.500,00
4	300,000	UN	TUBO DE CONCRETO PS-1 SEM PINTURA 80X100CM - TUBO DE CONCRETO PS-1 SEM PINTURA 80X100CM	_____	280,0000	84.000,00
5	300,000	UN	TUBO DE CONCRETO PA-1 SEM PINTURA 100X100CM - TUBO DE CONCRETO PA-1 SEM PINTURA 100X100CM	_____	495,0000	148.500,00
6	100,000	UN	TUBO DE CONCRETO PA-1 SEM PINTURA 150X100CM MALHA DUPLA - TUBO DE CONCRETO PA-1 SEM PINTURA 150X100CM MALHA DUPLA	_____	1.300,0000	130.000,00
7	200,000	UN	TUBO DE CONCRETO 20X100CM SEM MALHA DE FERRO, CONCRETO SIMPLES. - TUBO DE CONCRETO 20X100CM SEM MALHA DE FERRO, CONCRETO SIMPLES.	_____	47,0000	9.400,00
					Total Lote	451.400,00
					Total Geral dos Lotes	451.400,00

O valor total estimado da contratação é de R$ 451.400 (Quatrocentos e cinquenta e um mil e quatrocentos).

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Despesa	Recurso	Natureza
90	1.500	3.3.90

10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO.

Para a solução em questão não será adotada o parcelamento haja vista a possibilidade de elevado número de processos licitatórios, contratos, o que pode onerar o trabalho da Administração, sob o ponto de vista do emprego de recursos humanos e da dificuldade de controle, colocando em risco a economia de escala e a celeridade processual e comprometendo a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

A separação do objeto pode ocasionar prejuízos à Administração, quando não houver o sincronismo dos fornecimentos a serem entregues no que se refere aos fluxos, que podem ser interrompidos por eventuais desarmonias entre os fornecedores, prejudicando o cronograma da Administração.

Assim, embora exista a possibilidade de separação dos itens há um alto risco de prejuízo à eficiência da operação, e consequentemente a eficácia os resultados pretendidos. Além disso, com a contratação de um único fornecedor é possível realizar o dimensionamento adequado do material necessário para a execução dos trabalhos, reduzindo perdas e ampliando a eficiência na aplicação dos materiais.

Ademais, lidar com um único fornecedor diminui o custo administrativo de gerenciamento de todo o processo de contratação: fornecimento, tempestividade e garantias dos produtos. Portanto, o parcelamento incorreria em aumento de custo administrativo. Desse modo, a licitação deverá ser composta por um único grupo para aquisição de materiais.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS.

Com a presente contratação deseja-se adquirir bens/serviços com padrão de qualidade necessária para uma melhor manutenção dos serviços públicos, reduzindo dessa maneira o desperdício e a inutilização de produtos.

Além disso, a contratação visa possibilitar o atendimento das inúmeras solicitações de serviços de manutenção por parte dos servidores desta Secretaria para seu melhor desempenho no trabalho.

Pretende-se como o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se assegurar o tratamento homogêneo entre os licitantes, bem como a justa competição, evitando contratação com super faturamento ou preço inexequível. A contratação decorrente do processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento do contrato da melhor forma possível, para que haja um melhor aproveitamento dos recursos.

12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO.

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

13. EQUIPE TÉCNICA

O estudo técnico preliminar foi elaborado pela seguinte equipe de planejamento da contratação:

Jupiá, 23 de abril de 2026

CLAUDIO BARBOSA:01440066930
Assinado de forma digital por CLAUDIO BARBOSA:01440066930
Dados: 2026.04.28 09:08:52 -03'00'

Claudio Barboza
Responsável pelo ETP

Secretaria Municipal de Estradas e Rodagens

12. AUTORIDADE COMPETENTE

Recebi o presente estudo, verifico que ele está de acordo com as necessidades técnicas, operacionais e estratégicas do órgão, no mais, atende as demandas formuladas da melhor maneira, pelo que autorizo a contratação nos termos concluídos.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ:98620738968
Assinado de forma digital por VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ:98620738968
Dados: 2026.04.28 09:09:05 -03'00'

_____

Valdelirio Locatelli da Cruz
Prefeito Municipal